



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF
FUNDO ESTADUAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNDO SOCIAL

Conferência XX

CHECK LIST – DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Lei nº 18.334/2022, Lei nº 12.931/2014 e Decreto nº 016/2007)

Unidade Concedente:	Processo SGP-e:	Deliberação SEF nº:	Proposta nº:
Interessado:	OE Descentralização: 202XOE000XXX	Valor Deliberação: R\$	Valor Descentralização: R\$
Objeto:			

Nº	Descentralização Orçamentária	S	N	NA	Fls.	Nota
01	Ofício / Despacho – solicitando Descentralização Orçamentária	-	-	-	-	(-)
03	Deliberação do Conselho do Fundo Social (conferir valores)	-	-	-	-	(-)
04	Proposta Transferência em consonância com a Deliberação – situação “em descentralização”, no SIGEF	-	-	-	-	(-)
05	Na Proposta Transferência, Despesa Orçamentária classificada em consonância com o Objeto	-	-	-	-	(-)
06	Termo de Compromisso	-	-	-	-	(-)
07	Parecer Técnico pelo concedente (art. 25 do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
08	Análise Jurídica – NUAJ pelo concedente (art. 26 do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
09	Regularidade da Entidade relativa aos débitos trabalhistas (art. 22, inciso VI, do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
10	Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações (art. 22, inciso IX, alínea , do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
11	Comprovante de funcionamento da Entidade no endereço declarado (art. 22, inciso IX, alínea d, do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
12	Ata da última Assembleia que elegeu o corpo dirigente (art. 22, inciso IX, alínea b, do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
13	Comprovante de residência, Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dirigentes (art. 22, inciso IX, alínea c, do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
14	Comprovante de 2 (dois) anos de existência da Entidade, com cadastro ativo, por meio de inscrição no CNPJ emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil (art. 22, inciso IX, alínea e, do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
15	Comprovação da experiência prévia e da capacidade técnica e operacional da Entidade (art. 22, parágrafo 3º, do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
16	Regularidade DART (art. 22 do Decreto nº 1196/2017)	-	-	-	-	(-)
17	SIGEF – Objeto Descentralizado (regra de planejamento/SEF-DIOR)	-	-	-	-	(-)
18	Nota Descentralização	-	-	-	-	(-)
19	Associação Nota Descentralização com a Proposta	-	-	-	-	(-)



Descentralização Financeira

20	Ofício / Despacho – solicitando Descentralização Financeira	-	-	-	-	(-)
21	Instrumento pactuado assinado – já em execução no SIGEF	-	-	-	-	(-)
22	Extrato de Publicação do Instrumento Pactuado no Diário Oficial Eletrônico	-	-	-	-	(-)
23	Nota de Empenho – assinada pelos ordenadores da Despesa	-	-	-	-	(-)
24	Nota de Liquidação	-	-	-	-	(-)
25	Regularidade DART	-	-	-	-	(-)
26	Documentos do Procedimento Licitatório - Proposta de Preço, Termo de Homologação e Adjudicação e Contrato assinado.	-	-	-	-	(-)

1. O presente check-list tem por objetivo a organização processual, devendo os interessados observarem a redação oficial da legislação/regulamentos.

DIGF, em XX de XXX de 202X.

Assinatura digital

XXXXXXXXXXXXXXXXXX – Matr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

– Diretoria de Gestão de Fundos - DIGF – FUNDO SOCIAL